



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Nomeação	5
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Ratificação	8
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.106 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DENOMINA O CORETO DA PRAÇA PÚBLICA SINHÁ JUNQUEIRA, DE "ARTHUR OSCAR RIBEIRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 015/2.023, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se como: "ARTHUR OSCAR RIBEIRO", o Coreto da Praça Pública Sinhá Junqueira no Município de Igarapava.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9613 DE 04 DE JULHO DE 2023.

ATUALIZA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualiza os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, da Portaria nº 9.558, de 29 de agosto de 2022, passando vigorar com os seguintes membros.

I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Sr. João Carlos Tomaz

Suplente: Sra. Délia Patrícia Lucindo

II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E HABITAÇÃO;

Titular: Sr. Lélcio José Oliveira;

III - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;

Titular: Sr. Leandro Burrego Primo do Nascimento

Suplente: Sr. Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E METAS;

Titular: Sr. Arnaldo Terra Neto

Suplente: Sra. Hellen da Silva Manoel

V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA;

Titular: Sr. Denise Helena Salvino Marcelino

Suplente: Sr. Diego Antônio Pimentel

VI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Titular: Sr. Frederick Requi Mendonça

Suplente: Sr. Claudio Reis Vilas Boas

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo a 28 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 9.558 de 29 de agosto de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9614 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES PARA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 17h10m, na Sede Paço Municipal de Igarapava, nos termos da Lei nº 1050/2022.

CONSIDERANDO a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, realizada em 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as últimas decisões tomadas pelos membros Pleno Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 3 de 10

Art. 1º. Atribuir os seguintes membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava – COMDESI, durante o período de dois anos, de 2023 a 2025.

Presidente: Sr. Lélío José Oliveira;

Vice-presidente: Sra. Denise Helena Salvino Marcelino;

1º - Secretário: Sr. João Carlos Tomaz;

2º - Secretário: Sr. Arnaldo Terra Neto.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo a 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Aos quatro de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: 2 º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021 – SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: a prestação de serviços médicos/hospitalares e a inserção da CONVENIADA na Rede de Atenção à Saúde da CONVENIENTE, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho nº 04/2022 . BASE LEGAL: com fundamento na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 821 de 27 de novembro de 2018, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, , 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/22 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/2022, Decreto Municipal 2687 de

20/12/2022 e Decreto 2734 de 29/06/2023 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde.. VALOR: R\$ 2.938.386,78 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito; José André Neto – Diretor Municipal de Saúde; Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: 08/07/2023 a 07/10/2023. ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) LÉLIO JOSÉ DE
OLIVEIRA DAS FUNÇÕES DO
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO
DE APOIO ADMINISTRATIVO
DE PROVIMENTO
COMISSIONADO.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 06/07/2023, o servidor LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeado (a) em 16/01/2023 pela portaria n.º 21/2023, matrícula n.º 112665-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO E PAGAMENTO DE
FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 4 de 10

conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2022 À 18.04.2023
MARIANA YZABELLA ELIAS BARBOZA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	05.01.2022 À 04.01.2023
TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03.12.2021 À 02.12.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.07.2023 com término em 24.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) SOLANGE APARECIDA BARCELOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE APARECIDA BARCELOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.06.2020 À 29.06.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.07.2023 com término em 08.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES	ENFERMEIRO PSF	02.07.2020 À 01.07.2021
LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	24.10.2021 À 23.10.2022
MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRO	19.07.2021 À 18.07.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.07.2023 com término em 24.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) PAMELA FERNANDA FILETTO DRUZIANI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 12 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
PAMELA FERNANDA FILETTO DRUZIANI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.04.2020 À 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.07.2023 com término em 21.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE JULHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 5 de 10

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 06.07.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
AMANDA RODRIGUES MARTINS	40.527.904-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 228 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
HAROLD CARLOS PEREIRA DO AMARAL	MG6349217	01º	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM IMPLANTE
LUÍSA SOUZA DIAS	56091198	53º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
HILARY BASILIO DA SILVA	570872066	54	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
KETHILIN FRANCINE SEVIRINO	570190587	55º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANA APARECIDA BARBOSA	326967679	56º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital

do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 228 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família
- Termo de Responsabilidade de Salário Família
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 6 de 10

da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de julho de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 06 de julho de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO I FORUM DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020605 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 413) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 414) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	07/06/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO	20/06/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (Doze) Meses
CONTRATADA – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	
NÚMERO DO CONTRATO	140/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/06/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 263.035,48 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 8 de 10

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 090/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente, quanto à **CONTRATAÇÃO** da empresa **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 28.701.927/0001-78)**, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO** materializados no “**ENCONTRO GECCATS – GRUPO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE TRABALHADORES DO SUAS**”, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Desenvolvimento Social.

O valor total da referida aquisição é de **R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, para o período solicitado, de 03 (três) meses, com pagamento em 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal, por meio da empresa **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 28.701.927/0001-78)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **ENCAMINHO** à Comissão Permanente de Licitação para que proceda à devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Livre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 06 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 9 de 10

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo Administrativo nº 078/2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE ESCOVAÇÃO (SAÚDE BUCAL), DESTINADOS A CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS (PSE).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 07/07/2023 até as 08h59min do dia 19/07/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 19/07/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 19/07/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 46.750,00

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal.

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

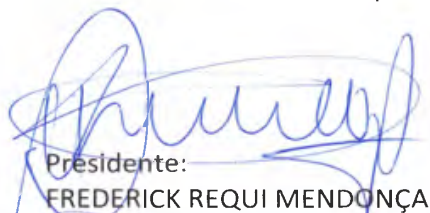
CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

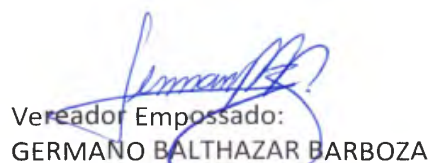
TERMO DE POSSE DO VEREADOR

Aos 06 (Seis) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na sede própria da Câmara Municipal de Igarapava, situada a Praça João Gomes da Silva nº 548, às 09:00 horas, com a presença dos senhores vereadores: Frederick Requi Mendonça, Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça, membros da mesa diretora, compareceu o Sr. Germano Balthazar Barboza, 2º Suplente pelo partido MDB, em ato formal para prestar compromisso e tomar posse na função Legislativa a partir da presente data, isto é 06 (Seis) de Julho de Dois Mil e Vinte e Três. Após as formalidades legais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foi investido neste momento, tendo prestado o compromisso regimental em voz alta. E para constar lavra-se o presente termo que após lido vai devidamente assinado por todos.


Presidente:
FREDERICK REQUI MENDONÇA


1º Secretário:
RINALDO GROU GOBBI


2º Secretário:
CARLA ADRIANA MENDONÇA


Vereador Empossado:
GERMANO BALTHAZAR BARBOZA